



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-711/92, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. **ADILSON MACIEL DANTAS**, Juiz Presidente da JCJ de Boa Vista, relativas ao 1º período do exercício de 1997 com as de 1998, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 23 de setembro de 1997.

Anelúcia B. D. Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região